

LEI MUNICIPAL 2.856/95 Alterada pela Lei nº 4.480/2011

RESOLUÇÃO Nº 06/2024 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

**“APROVA O PLANO DE SERVIÇO DO PISO MINEIRO  
FIXO, REFERENTE AO ANO DE 2024 DA  
SEDESE/FEAS.”**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Patrocínio – MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 7/12/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), alterada pela Lei 12.435 de 06/07/2011; a Política Nacional da Assistência Social/PNAS 2004; a Norma Operacional Básica do SUAS/NOB SUAS 2015; a Lei Estadual 19.578/2011; a Resolução SEDESE nº 459, de 29 de Dezembro, de 2010; Parecer nº 075/2011/DENOR/CGU\_AGU, Processo 71000.400998/2008-51; Decreto nº 46.873 de 26/10/2015; Decreto nº 46.982 de 18/04/2016; e

Considerando as decisões tomadas em Plenária do dia 27 de Março, de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Aprovar o Plano de Serviço do Piso Mineiro Fixo, referente ao ano de 2024, oriundo de recurso do Governo Estadual pela SEDESE/FEAS através do Sistema Sigcon-Saída.

**Art. 2º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 27 de Março de 2024.



---

**Angela Maria Alves Lucas**  
*Presidente do CMAS*  
*Gestão 2022/2024*